

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 24, de 2003, do Sr. Sarney Filho e outros, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "**investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País**".

A Comissão será composta de 22 (vinte e dois) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, todos do Regimento Interno.

Brasília, 1º de abril de 2004.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados